



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE
'PROJETO VISTADO PELA SMS - "PROJEVISA"'**

1- ISENÇÃO DE PROJEVISA:

Para solicitar isenção de PROJEVISA os estabelecimentos deverão se enquadrar nas seguintes regras:

- Alteração dos documentos da empresa (ex: razão social, nome fantasia, sócios) sem alteração de endereço ou estrutura física e ramos de atividade. No requerimento deverá constar a declaração de que não haverá alteração de estrutura física e ramos de atividade;
- Atualização de ramos de atividade conforme CNAE atual, porém sem inclusão de novas atividades;
- Microempreendedor Individual – MEI, a depender do ramo de atividade e a critério da autoridade sanitária.

Documentos necessários para solicitação de isenção PROJEVISA:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- Cópia do alvará de funcionamento da empresa que atualmente funciona no endereço solicitado, para comparação dos ramos de atividade da nova consulta (quando for o caso);
- Cópia da consulta prévia de viabilidade vigente. (CPV)
- Quando tratar-se de **Microempreendedor Individual – MEI** será necessário incluir a cópia do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

Protocolar no Distrito Sanitário mais próximo ao estabelecimento: link para endereços dos Protocolos da Vigilância Sanitária de Curitiba

<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/sanitaria/enderecos.html>

OBS: Os processos de isenção recebidos serão avaliados pelo Distrito Sanitário – DS o qual poderá realizar vistoria para avaliação do local e, caso o estabelecimento ofereça condições para exercer a atividade solicitada, seguindo critérios para estabelecimento de interesse à saúde, será emitida declaração de isenção de análise sanitária de projeto.

